

## SEXTO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO FMS Nº 050/2020

**EMENTA:** 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020.

### CONTRATANTE:

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, com sede e foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 08.625.167/0001-50, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde, **Sr. Jairo Amorim Paiva**, na forma da legislação vigente.

### CONTRATADO (A):

**JOSÉ JACKSON DE SOUSA NEVES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.762.030/0001-57, com sede à Rua Manoel Faustino de Queiroz, nº 137 - Governador Miguel Arraes - Chã Grande - PE, neste ato representada pelo **Sr. José Jackson de Sousa Neves**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional de vigência do Contrato nº 050/2020, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 01 de setembro de 2025, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde do Município de Chã Grande e a empresa JOSÉ JACKSON DE SOUSA NEVES LTDA ME.

A prorrogação fundamenta-se no disposto no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, que autoriza, em caráter excepcional, a extensão dos prazos contratuais, desde que devidamente motivada e previamente autorizada pela autoridade competente.

A medida ora formalizada justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade da execução contratual, de modo a atender ao interesse público e garantir a plena consecução do objeto pactuado, evitando prejuízos à Administração e à prestação dos serviços essenciais à população.

### CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



E por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presente.

Chã Grande, 29 de agosto de 2025.

**JOSÉ JACKSON DE SOUZA NEVEZ LTDA ME**  
**CPNJ Nº 21.921.643/0001-48**  
**CONTRATADO**

*José Jackson de Souza Nevez.*

**JAIRO AMORIM PAIVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

1. Mathews Lúcio L. Líbano  
CPF Nº 134.797.034-76

2. Fátima de Souza Pereira  
CPF Nº 702.652.824-62